



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**PORTARIA Nº 016/2015**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A  
SENHORA NEUZA ÁVILA DA SILVA.**

**Manoel Nascimento da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **Neuza Ávila da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 468.714.891-34, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, Simbologia AAADM, o percentual de 20% (vinte) por cento sobre os seus vencimentos básicos, a título de Função Gratificada para exercer as funções estabelecidas no Decreto Legislativo nº 007/2015, Incisos IV e VI do Artigo 2º.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

**Manoel Nascimento da Silva**

Presidente